

Grades e desconfiança: o surgimento de um novo contexto "penitenciário" no interior de São Paulo¹

Raphael Tadeu Sabaini (USP)

1. Apresentação

Localizada na região central do interior do Estado de São Paulo, Itirapina dista cerca de 220 km da capital paulista. A cidade pertence à Bacia Hidrográfica de Piracicaba e a área do município é de 564 km². Itirapina faz limites com os municípios de: Corumbataí, Rio Claro, Ipeúna, São Pedro, Brotas, São Carlos e Analândia.

Dos anos 1950 até o final da década de 1970, Itirapina sofreu com o declínio da ferrovia – sua mais importante fonte de empregos – e presenciou, ainda na época da ditadura militar, a construção da Penitenciária Dr. Antônio de Queiroz Filho, no ano de 1978. Vinte anos mais tarde, em 1998, a segunda instituição prisional em Itirapina começa a funcionar: a Penitenciária João Batista de Arruda Sampaio. Desde a construção da segunda unidade prisional, a relevância dos empregos gerados pela ferrovia parecem ter sido transferidos para os empregos oriundos do funcionalismo público provenientes das duas penitenciárias.

Os acontecimentos referentes à rebelião de presídios, formação de facções criminosas, aumento da violência e criminalidade nas cidades estampam quase que diariamente os jornais impressos e os noticiários da televisão. A mídia, muitas vezes usando-se de reportagens e matérias sensacionalistas, faz com que aumente ainda mais a sensação de medo e insegurança na população. Ao mesmo tempo, a intolerância e a exigência por métodos punitivos ainda mais rigorosos manifestam-se por quase toda a sociedade civil.

O Estado, por sua vez, tenta responder à sociedade através do paradigma crime / castigo: os índices de encarceramento aumentam para tentar diminuir as taxas de criminalidade como uma resposta à demanda da sociedade civil no que diz respeito à contenção da violência. No caso do estado de São Paulo, a resposta veio na desativação do Carandiru – maior penitenciária do estado, chegando à população de 8000 detentos – e transferência destes presos da capital para unidades menores espalhadas pelo interior do estado.

O agente penitenciário, funcionário público, transita tanto do lado de dentro quanto do lado de fora da prisão, sendo um vetor capaz de transmitir informações, práticas e valores. Por

¹ II ENADIR, GT 04 - Antropologia, movimentos sociais e violência

meio deste processo, as prisões, no caso de Itirapina, acabam por incorporar a cidade, sob a forma de círculos de relações e interações sociais. Ao mesmo tempo, a cidade incorpora a prisão em sua vida cotidiana. As práticas e valores ocorridos dentro da prisão se irradiam e mudam a dinâmica do município.

Além do mais, a posição social de destaque do agente penitenciário parece ser fruto de um contexto social formado pela influência cotidiana de duas unidades prisionais. O agente penitenciário acaba por assumir uma posição social de prestígio na cidade, criando assim uma nova classe econômica, detentora de automóvel e casa próprios, além de possuir mais crédito no comércio local.

Este cenário tem como pano de fundo uma política penitenciária de interiorização das unidades prisionais, estabelecida nas últimas décadas pelo governo do estado de São Paulo. São mais de 25 mil funcionários públicos concursados que trabalham como agentes de segurança, tais como: agentes de segurança penitenciária (ASP) e agentes de escolta e vigilância penitenciária (AEVP). Estes trabalhadores estão espalhados por 149 unidades prisionais², dentre elas 117 localizadas no interior do estado.

Destas 117 unidades prisionais, duas se encontram no município de Itirapina. Ambas as penitenciárias estão localizadas dentro do perímetro urbano do município. A Penitenciária Dr. Antônio de Queiroz Filho, também conhecida por “Penitenciária I” ou “P I”, localiza-se na principal entrada da cidade. A segunda unidade prisional, a Penitenciária João Batista de Arruda Sampaio, também chamada de “P II”, foi construída próxima ao pequeno distrito industrial.

Segundo dados obtidos através do site da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)³, a P I tem capacidade para 210 detentos no regime fechado, mas possui atualmente população de 573 detentos distribuídos num único pavilhão. Seu anexo de semiaberto possui capacidade para 200 detentos, mas opera com uma população de 233. A penitenciária I possui aproximadamente 150 funcionários, entre membros da diretoria, agentes penitenciários e auxiliares administrativos. Os membros da diretoria residem dentro dos limites da unidade prisional, em casas cedidas pelo governo do Estado.

A penitenciária II possui oficialmente 852 vagas, mas sua população é de aproximadamente 1802 detentos dispostos em seis pavilhões. Sua ala de progressão penitenciária comporta 108, mas sua população atual é de 179 presos. A PII tem

² Dados obtidos pela revista da SAP

³ <http://www.sap.sp.gov.br>. Acesso em maio de 2011.

aproximadamente 250 funcionários, entre os quais se encontram também auxiliares administrativos, chefes, diretores e agentes penitenciários⁴. Os membros da diretoria da penitenciária II também habitam em moradias concedidas pelo governo estadual que se localizam nas dependências da unidade prisional.

O município de Itirapina possui atualmente 15.819 habitantes⁵, segundo dados obtidos através da fundação SEADE. Cruzando as informações obtidas tanto pela Secretaria de Administração Penitenciária quanto pela Fundação SEADE, podemos fazer uma comparação entre o número de habitantes da cidade com o número de detentos vivendo em suas unidades prisionais. O número de pessoas presas é correspondente a aproximadamente 16 % em relação ao número de habitantes do município.

Além dos próprios detentos, muitas de suas famílias mudam-se para a cidade e vão habitar os bairros da periferia. Ademais, os agentes penitenciários e seus familiares vindos de outros municípios se transferem para a cidade e estabelecem moradia por causa da oportunidade de emprego. De acordo com os relatos de agentes, de moradores antigos e até mesmo de novos moradores, a construção do segundo presídio fez com que aumentassem as taxas de “violência” e de “criminalidade”. No caso da cidade de Itirapina, é interessante notar como estes relatos fazem parte de um imaginário que cria situações através de uma constante desconfiança.

2. Cidade, urbano e prisão

Alguns fatores envolvidos na análise do caso de Itirapina são principalmente o medo, a insegurança e a desconfiança, que se imbricam com o contexto urbano, onde as duas penitenciárias acabam por influenciar na mudança da dinâmica social da cidade. O estudo de Teresa Caldeira proporciona um diálogo entre o cenário urbano, suas relações, interações e transformações. Aliados a isso, a discussão sobre a construção dos muros e os processos que envolvem violência, medo e a desconfiança estão sempre presentes.

Sob esta perspectiva em que a violência se imbrica com temas relacionados ao urbano, para Teresa Caldeira, a cidade de São Paulo tornou-se uma cidade de muros. A paisagem

⁴ Não há como ter um número absoluto, pois a transferência de detentos é intensa e diária.

⁵ <http://www.seade.gov.br/>

urbana foi transformada, assim como seu espaço público e conseqüentemente, as formas de interação entre as pessoas da metrópole:

Ao transformar a paisagem urbana, as estratégias de segurança dos cidadãos também afetam os padrões de circulação, trajetos diários, hábitos e gestos relacionados ao uso de ruas, do transporte público, de parques e de todos os espaços públicos (CALDEIRA, 2000, p.301).

Um dos argumentos utilizados pelos moradores da cidade de São Paulo é o de que a construção de muros os protegem do crime. Por causa deste medo constante, as pessoas se sentem assustadas e controladas. Observando isto, Caldeira percebe que o cotidiano da cidade de São Paulo é cada vez mais pautado pela imposição do medo e de uma distância social. Há desta maneira, uma separação e um controle de limites, principalmente no que diz respeito aos limites espaciais, controlados pelos muros.

Com essa transformação do espaço, e a conseqüente mudança das relações e interações sociais, os meios de sociabilidade, sejam eles impostos de maneira espacial, arquitetônica ou comportamental, influenciam na convivência dos mais variados grupos sociais que interagem com o espaço público modificado; este processo se dá, muitas vezes, através de maneiras contraditórias. Este confronto da diversidade, como assinalado por Simmel, produz a todo o momento relações de afastamento e proximidade. A aparente dissociação, para Simmel, é uma forma de interação. Porém, no caso de São Paulo, ela acaba por criar um resultado perverso.

Relacionando as transformações ocorridas no meio urbano com questões de classe e interações mediadas pelo medo, Caldeira trata também sobre o processo de democratização e o resultado de políticas impostas pelo Estado. Curioso é notar que estas mudanças ocorridas no meio urbano não foram um resultado de ação alguma do Estado,

mas sim da maneira pela qual os cidadãos se engajaram em sua cidade; elas [as mudanças] podem ser vistas como o resultado de uma intervenção democrática. Embora esse engajamento possa ser visto como uma forma de ação democrática, ele produziu sobretudo resultados não-democráticos. A perversidade desse esforço dos cidadãos é que ele levou à segregação mais do que à tolerância (CALDEIRA, 2000, 327).

Portanto, a criação de muros trouxe novamente à tona hierarquias, privilégios e segregação que haviam sido removidos da esfera política (CALDEIRA, 2000). Interessante perceber que este fenômeno, na afirmação de Caldeira, não é fruto do Estado, mas sim dos indivíduos que habitam a cidade. Há, portanto, o reforço e extensão do aparelho punitivo do

Estado, direcionando-se para as zonas subalternas do espaço social e urbano, ou seja, espaços onde se acumulam as desordens e toda sorte de problemas (CUNHA, 2008).

Se a periferia das grandes cidades não é mais depósito desta política penitenciária feita pelo estado de São Paulo, agora é a vez destas pequenas cidades do interior paulista, carentes de recursos, receberem as mazelas do sistema prisional⁶. A política de expansão penitenciária vem de encontro com essa afirmação, inserindo, portanto, Itirapina nesta questão.

A desconfiança se dá principalmente entre os agentes penitenciários com relação aos parentes de presos. Os muros não deixam de aparecer, e a sociabilidade ainda persiste tanto no bairro de classe baixa de Porto Alegre quanto no meio urbano de Itirapina.

As características de um município de pequeno porte criam possibilidades para que haja uma maior interação entre seus moradores. Assim, a sociabilidade e as formas de interação são diluídas entre o “conhecer” e o “desconfiar”. A desconfiança, o estabelecimento de hierarquias e diferentes formas de sociabilidade aparecem nesta nova paisagem urbana. Conforme o relato de um agente:

Antes, todo mundo se conhecia em Itirapina; hoje é diferente. Cada dia você vê na rua uma pessoa desconhecida. A maioria é parente de preso.

Vale lembrar que com a convergência de vários fatores, tais como a construção das penitenciárias na cidade a partir da política de interiorização das penitenciárias e os baixos custos de se viver numa cidade carente de recursos, surge uma nova classe social e econômica no município de Itirapina: o agente penitenciário. Vindo muitas vezes de camadas humildes e até mesmo do meio rural, o agente penitenciário se distingue dos demais por ser um funcionário público, detentor de um emprego estável e com rendimentos superiores aos da média do restante de trabalhadores da cidade.

Aparece então, esta nova classe média (para os padrões da cidade), que possui acesso mais fácil para a obtenção de crédito no comércio local, além de ter a oportunidade de efetuar empréstimos e de financiar seu automóvel e sua casa própria. Percebo certa unanimidade entre os agentes quando o assunto é financeiro. Segundo o relato de um deles:

Pra Itirapina é um salário excelente. Onde você vai ganhar o que se ganha no presídio? Quem não tem nível, ganha uns 2200 reais. O pessoal mais antigo chega a ganhar 3000 reais por mês. Pra São Paulo, é um salário pequeno, o custo de vida lá é muito alto. Mas pra Itirapina...

⁶ Itirapina, segundo a Fundação SEADE, está no Grupo 5 do IRPS (Índice Paulista de Responsabilidade Social): Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade. <http://www.seade.gov.br/projetos/iprs/> acesso em maio de 2011.

A maioria dos agentes entrevistados argumenta que a profissão de agente penitenciário é uma das mais bem remuneradas da cidade. Além disso, muito se gabam por trabalharem “apenas quinze dias por mês”, já que a maioria trabalha num horário compreendido por uma alternância entre um turno de 12 horas de trabalho e 36 horas de folga. São conhecidos como “plantonistas”; por causa de seu turno de trabalho ser classificado como “plantão”. Alguns agentes penitenciários trabalham em horário comercial, principalmente os lotados no setor administrativo. São conhecidos como “diaristas”.

A aquisição deste novo padrão de vida cria prestígio entre os moradores da cidade. Este contexto então favorece o surgimento de novas relações, muitas vezes pautados pelos mais variados e fluidos laços de sociabilidade, sejam entre funcionários da prisão e moradores mais antigos da cidade, como também entre os detentos e seus familiares. Muitas destas pessoas envolvidas até então não estavam acostumadas com um cotidiano inspirado pelo medo e desconfiança.

Na cidade do Rio de Janeiro, segundo o estudo de Castro e Silva (2008), os agentes têm a necessidade de esconder muito bem sua identidade profissional:

Em sociedade o Agente Penitenciário não tem o menor orgulho de revelar sua profissão. Quando por força das circunstâncias, é obrigado a fazê-lo, diz receber em troca olhares de desconfiança e acusação, como se ele fosse o responsável pelas mazelas do sistema penal. Quando perguntei a um guarda como ele achava que a sociedade o olhava, ele me respondeu o seguinte: “a sociedade faz bico, agente penitenciário, hum, hum, hum. O colega foi abrir um crediário na época que morreu um monte de preso em um incêndio lá em Água Santa. Ele disse que tava na loja, aí calhou de falar ‘eu sou agente penitenciário’. Aí parou a loja, todo mundo parou. (CASTRO E SILVA, 2008, p. 72).

Os Agentes Penitenciários do Rio de Janeiro apenas usam seus uniformes quando chegam à prisão, se trocando no vestiário da instituição; já em Itirapina, eles saem de casa para o trabalho já vestindo seus uniformes. Como a cidade é pequena, muitos vão para o seu local de trabalho em bicicletas, ostentando nas costas de suas camisas o brasão do Estado de São Paulo juntamente com o escrito: “Agente Penitenciário”.

Portanto, a desigualdade também se dá nas relações e interações sociais em Itirapina. O espaço público torna-se o confronto da diversidade como assinalado por Simmel, e percebemos que as relações elementares de sociabilidade, como a aproximação e o distanciamento, ocorrem cotidianamente. Porém estas relações se dão num novo contexto: uma pequena cidade que tem sua vida cotidiana circundada por duas penitenciárias. Os muros estão presentes, como na análise de Caldeira. O meio urbano também sofre influência do meio rural, característico de pequenas cidades do interior paulista.

Como já apontei anteriormente, na cidade de São Paulo, vigilantes particulares e as classes mais ricas traçam um perfil do suspeito através de estereótipos baseados na imagem pejorativa do pobre e do negro. Este processo acontece também em Itirapina, porém permeado pela influência e pela dinâmica causadas pela vinda das penitenciárias. A segregação e a desconfiança se dão pautados através da imagem do detento. Alia-se, portanto, a imagem do pobre com a do negro e principalmente, com a do criminoso. Desconfiança também observada nos estudos de Barbosa:

Dizia-me um funcionário do Sistema, com quem conversei, da insegurança que experimentava. Imaginava uma multidão de olhos que se distribuía para frente e para trás no tempo, marcando seu rosto sem que nada pudesse fazer para burlar essa vigilância. Isto comportava tanto os egressos e seus visitantes, quanto o que para ele era um caso extremo: as crianças que visitavam os presos e a impossibilidade de reconhecê-las, uma vez que, com o passar do tempo, se tornavam homens. “Alguns deles criminosos, assim como o pai, o tio, o avô” – assinalava. O que fazer neste caso? Dizia que vivia em um estado de tensão contínua, de permanente observação dos locais aonde ia e das pessoas com quem encontrava. Paranóia infinita diante da linha genealógica do crime (BARBOSA, 2007, p. 147).

Pessoas ligadas aos apenados, como suas esposas, mães e filhos, são vistos em sua maioria, de maneira discriminatória. A relação de proximidade e afastamento toma uma dimensão pejorativa também, mas desta vez pautada no medo e na desconfiança gerados por um imaginário que circula entre os comentários cotidianos acerca das duas unidades prisionais da pequena cidade. Não posso deixar de mencionar que o crime e a violência são preponderantes neste caso. Segundo a fala de um ASP entrevistado:

Tudo tem seu lado bom e seu lado ruim. O lado bom é que as penitenciárias ajudaram a melhorar o comércio, criaram empregos indiretos, eu acho. Mas o lado ruim é que aparece muita gente desconhecida. A maioria é família de preso, é gente que nunca ninguém ouviu falar. A gente nunca sabe o que essas pessoas podem fazer.

A nova classe média – os agentes penitenciários – apesar de muitas vezes ter tido uma origem humilde assim como os detentos e seus parentes, tenta se distinguir dos demais. A intolerância aparece sob uma nova forma: se o consumo de massa das classes populares (assim como na análise de Caldeira) surge como um movimento que talvez pudesse impedir a distinção entre classes, em Itirapina a relação entre agentes penitenciários e parentes de presos barra esse processo.

A oposição entre “trabalhador” e “criminoso” surge em meio às relações estabelecidas entre agentes penitenciários e detentos: enquanto os agentes afirmam que conseguiram seus bens por causa do trabalho duro e estressante vivido dentro das penitenciárias, os parentes de

preso são relacionados, na maioria das vezes, como criminosos, que obtiveram seus bens de maneira ilícita. Segundo comentários dos próprios agentes, as pessoas ligadas aos apenados roubaram ou usaram dinheiro associado a atividades criminosas para comprar objetos que surgem como sinais de distinção de classe. Estes objetos vão desde roupas de grife até aparelhos eletrônicos como telefones celulares. Diferentemente da análise feita por Goffman:

A mobilidade social entre os dois estratos [equipe dirigente e internos] é grosseiramente limitada; geralmente há uma grande distância social e esta é frequentemente prescrita. (GOFFMAN, [1961] (2010) p. 19)

No caso de Itirapina, a distância social entre agentes e presos não é tão grande, mas ela surge de maneira incipiente, através deste novo contexto. Porém, vale lembrar, que os agentes adquirem muito das práticas, gestos e linguagem dos detentos. Pode haver diferenciação econômica, mas no que diz respeito ao comportamento social, os grupos acabam adquirindo muitas semelhanças.

Conforme analisa Caldeira, as mudanças espaciais e de sociabilidade na cidade de São Paulo não foram resultado de uma ação do Estado, mas sim da intervenção de seus cidadãos no espaço urbano. À guisa de comparação, vemos que em Itirapina o surgimento destes novos tipos de interação social se deu justamente por causa da intervenção do Estado. É justamente a partir da construção de duas unidades prisionais num município com pouco mais de 15 mil habitantes que o cotidiano da cidade muda.

O aparecimento de um novo contexto criado por essa política penitenciária faz com que eclodam vários fenômenos: há o surgimento de uma nova classe que só pode ser considerada “média” se pautada pelos padrões socioeconômicos deste pequeno município; o trânsito constante de presos e seus parentes e sua influência por estarem relacionados ao crime; a mudança de pessoas vindas de outros lugares seja para trabalharem na penitenciária como também para viver perto de seus entes condenado à prisão.

As fronteiras são criadas, neste caso, não pela imposição de limites físicos, como muros, por exemplo. Desta vez, os limites se dão de maneira relacional, porém do lado de fora da prisão. Se pensarmos, por um lado que os parentes de presos são vistos como pertencentes à categoria “dentro”, por causa de seu vínculo com os presos e conseqüentemente, com o crime. Por oposição, a categoria “fora”, ligada à cidade, aos seus moradores mais tradicionais, que não possuem ligação com o crime. Essas fronteiras parecem criar grupos: mulheres de preso, cidadãos de Itirapina, ASPs etc.

Estas categorias analíticas servem para pensar as relações “dentro” e “fora”: as relações intramuros e extramuros começam a se misturar. Apesar de o espaço ser a cidade, e a

imposição dos limites físicos serem impostos pelas muralhas dos presídios, valores e práticas relacionados com o que acontece dentro da prisão são transferidos para espaços de sociabilidade para além dos muros da unidade prisional. Portanto, características pertencentes ao dentro (prisão) e o fora (cidade) começam a se interligar.

Segundo Goffman, haveria certa distância e conservação de grupos distintos e diferentes. Apesar do fraco contato entre as partes, ambos pouco se comunicariam e estabeleceriam fraca interação:

Presumivelmente, todas as restrições de contato ajudam a conservar os estereótipos antagônicos. Desenvolvem-se dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham juntos com pontos de contato oficial, mas com pouca interpenetração. (GOFFMAN, p. 20)

No caso de Itirapina e deste novo contexto, os grupos até tentam se diferenciar, segregando-se a partir do medo da desconfiança e do preconceito. Porém a interação e interpenetração se dão de maneira intensa e constante, pois é a partir deste processo que se formam novos tipos de relação. O pressuposto totalizante da instituição, conforme afirmou Goffman, ao invés de separar e isolar os indivíduos, os mantém em constante sociabilidade.

A inserção e interação destas novas características acabam por mudar o cenário urbano, transformando assim o modo como se dá a sociabilidade, e suas relações no meio urbano. A dinâmica urbana e social pautada pelo medo e desconfiança vindos com a construção das penitenciárias se alimenta de narrativas e fluxos de informações em escalas que em muito transcendem as experiências corriqueiras e locais imediatas. É como se todos estivessem esperando pelo pior, por crimes e ações violentas latentes, que estão prestes a acontecer. O que as pessoas do município de Itirapina não percebem é que esta maneira também é uma forma violenta de agir, controlando-se pelo constante medo, desconfiança e segregação.

Posto isto, há de se perceber o surgimento de um novo contexto instaurado nestas pequenas cidades do interior paulista, fruto da política de expansão dos presídios por todo o Estado de São Paulo. Portanto, como lidar com esse novo fenômeno, que traz novas implicações e questões tanto no que diz respeito a temas associados à violência quanto ao urbano? Mais importante do que apenas tentar arranjar respostas para este problema é perceber e identificar os mais variados tipos de manifestação deste processo.

3. Prisão e cidade, dentro e fora

Além dos limites físicos, arquitetônicos e espaciais, existem os limites impostos de maneira relacional e que são reapropriados e reinterpretados dentro deste universo particular. Essa transformação ocorrida no interior das prisões é descrita por Biondi:

As organizações prisionais são um precioso exemplo de como são implantadas regras e leis próprias em um micro território inserido na sociedade mais ampla, acionando suas auto-regulações como resultado de situações e ambientes específicos. (BIONDI, 2006, p. 321).

A própria formação de facções criminosas (como o PCC) leva a considerar que “fatores externos moldavam a prisão” (CUNHA, 2008, p.20). O mundo exterior ainda figura como uma referência para os internos, quaisquer que sejam as esferas da vida: família, trabalho ou lazer; “presença ausente” do exterior na prisão.

As fronteiras materiais da prisão delimitam, de facto, um quadro temporário de vida específico, dotado de alguma autonomia, e certamente um quadro de relações sociais com dinâmicas próprias. Mas, como o reconheceu Goffman, os campos de vida recriados na prisão não anulam, nem substituem, os exteriores, permanecendo estes como referentes para os internados. Como se disse, família, residência e profissão continuam no exterior e o que no encarceramento se lhes sucede não possui o mesmo significado (pense-se, por exemplo, no trabalho prisional), não define pertenças, nem produz identidades de modo equivalente. Neste sentido, a prisão não seria verdadeiramente “totalizante”. Não o seria também porque a reclusão representaria um intervalo na vida dos indivíduos e seria vivida como tal, como uma suspensão ou um parêntesis no seu percurso, como um tempo de outra natureza. (CUNHA, 2008, p.22)

Não posso deixar de perceber como a ambiguidade está sempre presente na maioria dos assuntos relacionados a este estudo. Os muros tornaram-se também um ponto de partida teórico para se perceber, a partir daí, relações que ultrapassam seus próprios limites. Em outras palavras, a impressão de que se tem é a de que a partir do estabelecimento destes limites, surgem fronteiras. Mas estas fronteiras engendram, na verdade, a possibilidade de estabelecer um movimento contínuo entre o “dentro” e o “fora”, ou melhor, entre a prisão e a cidade.

Manuela Ivone Cunha (2002) aborda como o “dentro” e “fora” da prisão estão interligados e se comunicam como se fosse um movimento pendular entre dois ângulos⁷, e de como a partir deste movimento criam-se novos tipos de relações. O agente penitenciário, justamente por transitar entre o lado de fora e o de dentro da prisão, traz à tona certa preocupação, como apontada por Castro e Silva (2008):

⁷ A vida intramuros e extramuros

Quais as conseqüências para os Agentes Penitenciários de serem socializados nos valores que vigoravam intramuros e passarem a utilizar tais normas? Tendo a acreditar que, se for verdade que as unidades prisionais operariam com uma lógica singular cujos padrões seriam fornecidos pelos próprios condenados, ela seria duplamente prejudicial à sociedade, pois, além de não ressocializar o interno, ainda socializaria o guarda no “mundo do crime” (CASTRO E SILVA, 2008, p. 88).

Os próprios agentes, em suas falas, quando perguntados da relação e da influência do trabalho dentro das penitenciárias, respondem, na maioria das vezes, sofrerem um processo de prisionização. O contato prolongado com os detentos, vivenciando práticas e valores intramuros, faz com que os funcionários recebam e mantenham muito das características do comportamento vivido dentro da prisão. O agente acaba por participar de práticas e condutas que norteiam tanto o comportamento intramuros quanto extramuros.

Porém, não há como afirmar que este novo contexto que surge na cidade de Itirapina seja de origem exclusivamente endógena. No caso da cidade de Itirapina, a impressão de que se tem é de como valores oriundos do “crime”, vindos principalmente com os detentos da metrópole (casa de detenção) se coalesceram com práticas e valores de cidadãos de cidades interioranas do estado de São Paulo, muitas delas com características essencialmente rurais. Haveria, de um lado, práticas e valores oriundos do crime e violência característicos de um grande centro urbano, como por exemplo, a metrópole de São Paulo. De outro lado, funcionários que viveram maior parte de sua vida numa cidade pequena, sob uma dinâmica social bem diferente da encontrada na capital paulista, por exemplo.

A ligação entre o dentro e o fora feita pelo agente penitenciário é um dos principais tipos de relação estabelecidos com este novo contexto. Se as relações se dão intramuros, se transformando e se reconfigurando a partir das características dos atores ali dentro envolvidos, no ambiente extramuros este processo se irradia para a cidade. Valores ostentados e praticados dentro da unidade prisional são transportados para o exterior; porém estes valores e práticas, durante seu percurso entre o dentro e o fora, também chegam modificados à cidade.

Assim como é fluida e permeável a comunicação entre o interior e o exterior da prisão, também o é a transformação destes valores e práticas quando se deparam com o cenário urbano de uma cidade do interior paulista. Ou seja, a sociabilidade, as relações de afastamento e proximidade, o crime, a violência e o cenário urbano constantemente são transformados por eles e entre eles mesmos.

Manuela Ivone Cunha retoma a conjunção prisão e mundo externo no sentido de contigüidade, mais do que similitude. Estudar o caso da cidade de Itirapina não se trata mais

de um estudo único e exclusivamente prisional. Laços de parentesco, situações e espaços de sociabilidade criados neste novo contexto transformam e influenciam boa parte da vida dos detentos e de como o cotidiano prisional se reconfigura, tanto do lado dos apenados quanto dos agentes penitenciários.

Os laços mantidos por parentes e familiares de presos que permanecem do lado de fora se misturam com os círculos de sociabilidade dos detentos. Assim, a prisão não pode ser afirmada como um intervalo social, onde o preso afastado da sociedade voltará “ressocializado”, conforme o discurso proferido pelo Estado. Olhando mais detalhadamente o caso de Itirapina, percebo como que o recluso não é cortado abruptamente de suas relações que mantinha antes de adentrar à prisão: “a trama social da prisão se tornou verdadeiramente translocal por via das redes que a atravessam e a ligam permanentemente ao exterior” (CUNHA, 2008, p. 26).

A política de expansão penitenciária do Estado de São Paulo está criando novas formas de sociabilidade e demonstrando, diferentemente do que Goffman propôs, de que a totalidade da instituição quase não existe. A prisão, no caso de Itirapina, acaba incorporando a cidade; e a cidade incorpora a prisão em sua vida cotidiana. Além dos detentos, seus parentes e sua relação exterior e anterior à prisão, há também o agente penitenciário, que dentre todos estes atores sociais envolvidos, é o que mais circula e estabelece este contínuo entre o dentro e o fora dos limites da penitenciária.

A frágil estabilidade da prisão cria um constante estado de alerta e desconfiança, ainda mais porque as relações e acordos entre agentes e presos, se dão muitas vezes pautados entre o cumprimento ou não da lei. O estabelecimento de regras paralelas para a manutenção da ordem na prisão é de fundamental importância para que não haja rebelião. Nas palavras de um agente: “diariamente, somos uns 50 contra 2000, a gente sempre torce para que nada dê errado no seu plantão”.

Sendo assim, posso afirmar, através dos depoimentos obtidos, que o ambiente de trabalho de um agente penitenciário não é seguro, e os tipos de relações estabelecidas entre os agentes e os detentos agravam a falta de confiança no ambiente de trabalho. Na fala dos agentes, por causa do tipo de práticas e valores reconfigurados dentro da prisão, reproduz um padrão de conduta não muito apreciado, mas que é de fundamental importância para que a cadeia não “caia”.

Porém, esse padrão de conduta “não apreciado” é exteriorizado, muitas vezes, pelo trânsito dos agentes entre o dentro e o fora da prisão. O uso de gírias e práticas engendradas a

partir da relação para com os presos toma a dimensão da cidade, se irradiando para vários espaços de sociabilidade. Cidade e prisão interagem de maneira mútua, transformando e reconfigurando espaços, relações, grupos e indivíduos.

Bibliografia

BARBOSA, Antônio Rafael. Um levantamento introdutório das práticas de violência física dentro das cadeias cariocas. In: Marques, Ana Claudia (org.). Conflitos, política e relações pessoais. Campinas: Pontes Editores, 2007.

BIONDI, Karina. Tecendo as tramas do significado: As facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais. In: Grossi, M. P., Heilborn, M. L., Machado, L. Z. Antropologia e Direitos Humanos 4. Florianópolis: Nova Letra, 2006.

_____. "Junto e Misturado em Prol do Comando": Reflexões acerca da imanência e transcendência no PCC. In: 32º Encontro Anual da ANPOCS, 2008, Caxambu. Anais do 32º Encontro Anual da ANPOCS, 2008. v. I.

CALDEIRA, T. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34 / Edusp, 2000.

CASTRO E SILVA, Anderson Moraes de. Nos braços da lei: o uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: e+a, 2008.

COELHO, Edmundo Campos. A oficina do diabo e outros estudos sobre a criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CUNHA, Manuela P. da. Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos. Portugal: Fim de século, 2002.

_____. Cunha, Manuela P. da (2008): "Prisão e Sociedade: Modalidades de uma Conexão", in Cunha, Manuela P. da (org.): Aquém e Além da Prisão. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus: pp 7-32.

DUMONT, Louis. Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações. São Paulo: Edusp, 1997.

FONSECA, C. Família, Fofoca e Honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

GÓES, Eda Maria. Transição Política e Cotidiano Penitenciário. São Paulo: História, 2004, p. 219-238.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GOLDMAN, Márcio. Alteridade e Experiência: Antropologia e Teoria Etnográfica. Etnográfica, Vol. X/1, 2006, p. 161-173

HANNERZ, U. "Thinking about cultures and cities"; "Cities as windows on the world" In: Deben, L.; Heinemeijer, W.; Van der Vaart, D. (eds.) Understanding Amsterdam: essays on economic vitality, city life and urban form. Apeldoorn-Antwerpen, Het Spinhuis, 2007, p. 61-196.

LEIRNER, Piero de Camargo. Meia volta volver. Rio de Janeiro: Ed. FGD, 1997.

_____. Hierarquia e individualismo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. “Introdução à obra de Marcel Mauss”, In: MAUSS, M., Sociologia e Antropologia. São Paulo: EDUSP/EPU, 1974.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a Dádiva. In: MAUSS, M. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EDUSP/EPU, 1974.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre Agentes Penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

RAMALHO, José Ricardo. Mundo do Crime: A ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SABAINI, Raphael. Hierarquia, Status e Troca: os Agentes Penitenciários de Itirapina. Monografia de conclusão de curso. São Carlos: UFSCar, 2009.

SIMMEL, G. “As grandes cidades e a vida do espírito”. *Mana* vol. 11, n. 02, Rio de Janeiro, Museu Nacional, out/2005, p. 577-591.

_____. “O Estrangeiro”. In: Moraes, E. (org.). *Sociologia: Simmel*. São Paulo, Ed. Ática, 1983 [1908], p. 182-188.

TURNER, Victor W. O Processo Ritual. Petrópolis: Vozes, 1974.

Referências veiculadas por meio eletrônico:

Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" de Amparo ao Preso:
<<http://www.funap.sp.gov.br/>>

Fundação SEADE:
<<http://www.seade.gov.br/>>

SABAINI, Raphael. Artigo em página eletrônica: Agentes Penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia. Ponto Urbe: revista Digital do Núcleo de Pesquisa Urbana (NAU) da USP. São Paulo, ano 3, dezembro de 2009. Disponível em:
<http://pontourbe.net/index.php?option=com_content&view=article&id=45:agentes-penitenciarios-de-itirapina-sp-identidade-e-hierarquia&catid=7:graduacao-em-campo&Itemid=12>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo:
<<http://www.sap.sp.gov.br/>>